



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**COORDENADORIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**

**Interessado:** ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO-DEP.CAIO FRANÇA **Proc.:**  
**Localidade:** SÃO PAULO **Fl.:**  
**Assunto:** PROCESSO DE ESTUDO DE PROJETO DE LEI - **Rubrica:**  
01.01.06.04  
**Do:** GDOC 23750-707975/2017

**INFORMAÇÃO Nº 00191/CAT-G**

1. Trata-se de solicitação da Subsecretaria de Assuntos Parlamentares para que esta Secretaria da Fazenda se manifeste sobre a Indicação nº 2624 de 2017 de autoria do Deputado Estadual Caio França.
2. Informamos que as alterações indicadas pelo Senhor Deputado já foram parcialmente contempladas com a publicação da Resolução SF-72 de 16/08/2017 no que tange à prorrogação do prazo para cadastramento dos cupons fiscais emitidos até 31/12/2017.
3. A liberação mensal de créditos deverá se iniciar a partir de maio de 2018, conforme já anunciado pelo Senhor Governador Geraldo Alckmin no evento de entrega dos prêmios da Nota Fiscal Paulista realizado no dia 31/07/2017 no Palácio dos Bandeirantes.
4. Sendo estas as informações pertinentes, transmita-se à Subsecretaria, arquivando-se em seguida no NAA-CAT.

CAT-G, 30 de agosto de 2017.

  
**LUIZ CLAUDIO RODRIGUES DE CARVALHO**  
Coordenador da Administração Tributária

/ramt

*Wanderlei Correa Fideles*  
Coordenador Adjunto de  
Administração Tributária  
031-33123.603-6

**Arquivo-NAA-CAT**